



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **G D C DA SILVA COSTA LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- LAURO MANOEL GUIDES OSÓRIO;
- GABRIELA CARL DA MOTA.

PROCESSO: 181/2024

CONTRATO N° 457/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), em atendimentos as Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2025

VIGÊNCIA: 30/09/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 26 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

